

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024ATA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 10/2023**

Apostilamento à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, celebrado com a **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40. As partes acima qualificadas, que já mantém Ata de Registro de Preços firmada, tendo em vista solicitação da empresa e fundamentos trazidos, bem como considerando os termos de parecer técnico favorável da equipe de análise (comissão de farmacêuticos do CISVALE), resolvem apostilar a presente, nos seguintes termos:

1. Do objeto:

1.1 O presente tem por objeto a **troca de apresentação de marca, temporária, referente ao NE- nº 3265/2024, do município de Passo do Sobrado– RS**, em favor da contratada.

1.2 Atendendo ao postulado em requerimento da CONTRATADA, devidamente analisado pela equipe técnica do CISVALE, para a **troca de apresentação de marca, temporária**, segue na seguinte forma:

ITEM	MEDICAMENTO	MARCA ATUAL	MARCA NOVA
093	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	GREEN PHARMA

2. Das demais cláusulas e condições:

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas pela ata firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Santa Cruz do Sul, 10 de julho de 2024.

Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE
Sandra Marisa Roesch Backes – Presidente do CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
OAB/RS 60.822
Assessor Jurídico